

EDITAL Nº 080/2024-PEC SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna público que, de **22/10/2024 a 28/10/2024**, receberá inscrições para seleção de BOLSA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO: NAPI - Rede Paraná Faz Ciência: PICCE, projeto TC 131/2024 FAUEL, UEM e Fundação Araucária.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

Implementar a Rede Paraná faz Ciência como uma rede de ações, projetos e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência no sentido de fortalecer a cultura científica da população do Estado do Paraná, bem como consolidar a aproximação com a rede de educação básica através clubes de ciências vinculados ao Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola.

2. CATEGORIAS DE BOLSA:

- 2.1 Iniciação Científica - 1 (um) bolsa destinada a um estudante de graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências da Natureza e áreas afins, que apoiará o desenvolvimento de protocolos de ciência cidadã na área de Biodiversidade, realizará a curadoria dos dados coletados, apoiará a produção de material didático e instrucional derivado dos protocolos, além de participar de atividades formativas, confeccionar relatórios e outros produtos científicos, envolvidos no NAPI Paraná Faz Ciência. A carga horária de trabalho é de 20 (vinte) horas semanais e será paga a bolsa mensal no valor de R\$700,00 (setecentos reais), para um período de até 12 (doze) meses de atuação.
- 2.2 Profissional técnico (Bolsa Técnico II BT-NS): - 1 (um) bolsa destinada a profissionais graduados em Ciências Biológicas e áreas afins, que desenvolverá protocolos de Ciência Cidadã na área de Biodiversidade, bem como matérias didáticos para apoiar a aplicação desses protocolos, coordenará pesquisa relacionada à aplicação dos protocolos, coordenará a curadoria dos dados coletados, e confeccionará relatórios e outros materiais de divulgação dos resultados das ações realizadas, no NAPI Paraná Faz Ciência. A carga horária de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais e será paga bolsa mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos), para um período de até 18 (dezoito) meses de atuação.

3. CRONOGRAMA

Divulgação dos critérios de seleção e cronograma	22/10/2024
Inscrição dos candidatos	22/10/2024 a 28/10/2024
Homologação das inscrições recebidas	29/10/2024
Convocação para entrevistas	30/10/2024
Realização das entrevistas individuais em formato remoto e análise dos documentos	31/10/2024 a 04/11/2024
Edital de Resultados	05/11/2024
Período de vigência da bolsa (previsão)	A partir de 1/12/2024

4. BENEFÍCIOS DOS BOLSISTAS

- 3.1 Bolsa de Iniciação Científica - Bolsa destinada a estudante de graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências da Natureza e áreas afins no valor de R\$700,00 (setecentos reais), para um período de até 12 (doze) meses de atuação.
- 3.2 Profissional técnico (Bolsa Técnico II BT-NS): - Bolsa destinada a profissionais graduados em Ciências Biológicas e áreas afins, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para um período de até 18 (dezoito) meses de atuação.

5. REQUISITOS DOS BOLSISTAS

5.1 Bolsa de Iniciação Científica

Estudantes de graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências da Natureza e áreas afins com interesse na área de pesquisa e desenvolvimento em educação com foco em propostas didáticas pautadas no referencial da Ciência Cidadã.

- Ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista.
- Não poderá concorrer a este edital o estudante que possuir renda proveniente de bolsa de qualquer outra agência de fomento nacional, que exija exclusividade.
- Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e após autorização do Comitê Gestor do projeto;
- Caso o bolsista adquira vínculo celetista ou de servidor público, deverá informar imediatamente ao Comitê Gestor do Projeto. Caso não informe a bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação;
- Possuir IRA superior a 6.0;
- Possuir conta corrente individual e ativa em sua titularidade;
- Ter currículo atualizado, no corrente ano, na Plataforma Lattes do CNPq;
- O bolsista deve possuir equipamentos de informática próprios compatíveis com as tarefas a serem realizadas e residir no Paraná.

5.2 Profissional técnico (Bolsa Técnico II BT-NS)

Profissionais graduados em Ciências Biológicas e áreas afins com interesse na área de pesquisa e desenvolvimento em educação com foco em propostas didáticas pautadas no referencial da Ciência Cidadã;

- ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista.
- Não poderá concorrer a este edital o profissional que possuir renda proveniente de bolsa de qualquer outra agência de fomento nacional, que exija exclusividade.
- Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e após autorização do Comitê Gestor do projeto;
- Caso o bolsista adquira vínculo celetista ou de servidor público, deverá informar imediatamente ao Comitê Gestor do Projeto. Caso não informe a bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação;

- f. Possuir conta corrente individual e ativa em sua titularidade;
- g. Ter currículo atualizado, no corrente ano, na Plataforma Lattes do CNPq;
- h. O bolsista deve possuir equipamentos de informática próprios compatíveis com as tarefas a serem realizadas e residir no Paraná.

6. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- 6.1 Desenvolver as atividades propostas pelo orientador do projeto. Realizar reuniões regulares nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios semestral, técnico e final, e material para apresentação dos resultados em eventos de extensão;
- 6.2 Para todas as modalidades de bolsa é obrigatório enviar, mensalmente, o formulário de controle de frequência devidamente preenchido, à coordenação do Projeto.
- 6.3 Encaminhar, semestralmente, **relatório técnico**, em arquivo pdf, com as atividades desenvolvidas no período, para a coordenação executiva do Projeto.

7. INSCRIÇÕES

- 7.1 A candidatura individual do(a) bolsista deverá ser formalizada pelo(a) próprio(a) concorrente até a data da inscrição informada neste Edital, através do envio de um e-mail à Dra. Ana Alice Eleuterio (ana.eleuterio@unila.edu.br). Especificar no assunto: Candidatura Edital NAPI Paraná faz Ciência / Tipo de bolsa / Nome do candidato. No e-mail deve encaminhar o link do seu Currículo Lattes atualizado. No corpo do e-mail o candidato deve relatar como seu perfil, conhecimentos e habilidades se enquadram nas atividades propostas para a IC.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO – Critérios de seleção

8.1 Bolsa de Iniciação Científica

- a. Serão analisadas apenas as candidaturas que cumprirem com as especificações mencionadas no item 7;
- b. Para análise do Currículo Lattes e relato da experiência serão consideradas as exigências descritas nos requisitos dos bolsistas;
- c. Entrevista: os(as) candidatos(as) serão classificados de acordo com sua experiência no âmbito das atividades a serem desenvolvidas enquanto bolsista, habilidade de comunicação;
- d. Serão convocados para entrevista, via e-mail, os candidatos que atenderem ao perfil da vaga pleiteada;
- e. Os candidatos serão classificados de acordo à pontuação obtida nas das fases da seleção;
- f. É obrigatória a participação em todas as etapas do processo seletivo.

8.2 Profissional técnico (Bolsa Técnico II BT-NS)

- a. Serão analisadas apenas as candidaturas que cumprirem com as especificações mencionadas no item 7;
- b. Para análise do Currículo Lattes e relato da experiência serão consideradas as exigências descritas nos requisitos dos bolsistas;
- c. Entrevista: os(as) candidatos(as) serão classificados de acordo com sua experiência no âmbito das atividades a serem desenvolvidas enquanto bolsista, habilidade de comunicação;

- d. Serão convocados para entrevista, via e-mail, os candidatos que atenderem ao perfil da vaga pleiteada;
- e. Os candidatos serão classificados de acordo à pontuação obtida nas fases da seleção;
- f. É obrigatória a participação em todas as etapas do processo seletivo.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site da PEC e do NAPI Paraná Faz Ciência, conforme cronograma;

9.2 Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UEM, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao sec-pec@uem.br.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

10.1 – Profissionais selecionados deverão apresentar posteriormente por ocasião da contratação cópia escaneada dos seguintes documentos: declaração de vínculo institucional, RG, CPF e comprovante de endereço.

11. COMISSÃO INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE EXTENSÃO



Profª Drª. Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana

Maringá, 21 de outubro de 2024.



Prof. Dr. Rafael da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UEM